



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -
SANESUL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DA 28ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022

LOCAL E HORA: Reunião realizada presencialmente às 14:00 horas.

PRESENÇA: Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos, Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango e Carlos A. Almeida de Oliveira Filho.

Convidados: Caio Luca Costa, Gerente de Auditoria Interna, Rosimeire Paulon, Gerente de Contabilidade e Custos, Mario Augusto, Gerente de Parceria Estratégicas e Luciane Silveira Pedroso, Coordenadora do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e Marcelo (TI).

PAUTA:

- I. Auditoria Interna;
- II. Contabilidade;
- III. Parceria Público Privada;
- IV. Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP.

ABERTURA

A Dra Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos, seguindo a pauta enviada anteriormente aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I O gerente de auditoria interna, Sr. Caio, apresentou o relatório da auditoria realizada no Contrato de Concessão Administrativa da Parceria Público-Privada, gerido pela Gerência de Parcerias Estratégicas (GEPES). Enfatizou que analisou o contrato e identificou os principais pontos de controle, sendo quatro indicadores de desempenho e o controle do plano de metas contratuais, tendo como foco na obrigação de entrega de obras e nas ordens de serviços. Por fim, efetuou apresentação dos resultados da Auditoria Interna 003/2022. Os membros do CAE consideraram satisfatórias as informações apresentadas.

II. A Gerente de Contabilidade e Custos, Rosimeire Paulon, informou que a Contabilidade do segundo trimestre irá começar em 01 de agosto de 2022. O CAE suscitou dúvidas e apresentou sugestões de adequações materiais às demonstrações contábeis para o segundo trimestre;

III. O Gerente de Parcerias Estratégicas (GEPES), Mário Augusto Loureiro Leites prestou os devidos esclarecimentos ao CAE a respeito do contrato de Parceria Público-Privada de esgotamento sanitário firmado com a MS Pantanal, cujos sistemas começaram a ser operados a partir do dia 05 de maio de 2021, dando ênfase no sistema de controle das OS dos indicadores de eficiência no atendimento e indicadores de extravasamento e no modo de interpretação dos resultados que compõem o desempenho dos indicadores objetos dos serviços inerentes a concessão, cujo impacto se dá no valor da contraprestação. Os membros



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
SANESUL

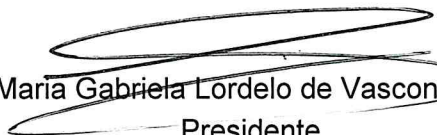


do CAE deram-se por satisfeitos com a demonstração de que o contrato de Parceria Público-Privada vem sendo cumprido na forma pactuada.

IV. A Sra Luciane Pedroso, Assistente de Administração da Gerência de Licitação e Contratos (GELIC), apresentou um relatório do trabalho de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – (Lei n. 13.709/2018), relativo a implementação do Comitê Interno para Gestão Continuada da LGPD. O Coordenador da TI Marcelo prestou esclarecimentos ao CAE sobre as providências da GETI para maior segurança dos dados. Os membros do CAE solicitaram informações para a rápida implantação dos critérios técnicos para viabilizar o fiel cumprimento dos ditames legais em benefício dos usuários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

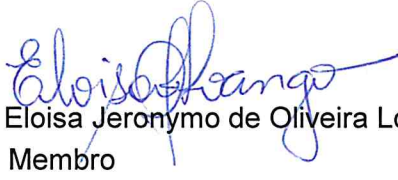
Campo Grande-MS, 06 de julho de 2022.



Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos
Presidente



Carlos A. Almeida de Oliveira Filho
Membro



Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango
Membro